

LEI Nº 3.393 - DE 02 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua RITA CASSULINA DOS ANJOS**, a Rua Santa Cruz, no trecho conhecido como corredor da Comig, antes e depois da ferrovia.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ministro Olavo Drummond
Prefeito Municipal de Araxá

Francisco Lamartine Leitão Júnior

